

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.002931/2023-87

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 182/2024, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.929.774/0001-51, sediada na Rua Professor Felício Fuzinato, nº 193, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89.218-420, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste de preços do Contrato nº 182/2024, formalizada pela **CONTRATADA** através dos documentos SEI nº 21725417, em 10/07/2025; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 18/2025 (SEI nº 21798470), aprovada pelo Sr.

Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 23/07/2025, conforme documento SEI nº 21826351; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado na Cláusula Sétima do Contrato nº 182/2024 (SEI nº 17407112), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 182/2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.643,84 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 01/03/2025 a 01/03/2026, referente a 5,058% sobre os valores contratados, conforme variação do Índice IPCA calculada de 03/2024 a 02/2025 e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 21798454).

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 92-V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sétima do Contrato nº 182/2024.

## **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para R\$ 50.643,84 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01/03/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2025, será de R\$ 4.220,32 (quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 21798454).

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.643,84 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 01/03/2025 a 01/03/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339030 e 339039; Projeto/Atividade nº 2000 e 869V.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no exercício de 2025 (somente localidades ativas), no valor estimado de R\$ 2.037,96 (dois mil trinta e sete reais e noventa e seis centavos), foram reforçadas as Notas de Empenho nº 2025NE000021 e 2025NE000026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/03/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 29/07/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21876975** e o código CRC **C856B015**.

Referência: Processo nº 50616.002931/2023-87

SEI nº 21876975



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |